



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

**EDITAL**

**BRITO ANTÓNIO RODRIGUES SALVADOR, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA:**

Torna público que, em cumprimento do artigo 49º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se realizará no próximo dia **28 de março de 2018**, com início às **21 horas**, a **2ª Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal de Águeda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para a 2ª Revisão Orçamental;
  - 2 – Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para Autorização prévia de Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21/02 para:
    - 2.1 – Plano de Adaptação às Alterações Climáticas;
    - 2.2 – Protocolo Plurianual de Cooperação entre a Câmara Municipal de Águeda e a D' Orfeu – Associação Cultural - Quadriénio 2018 – 2021
  - 3 – Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para realização de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Águeda e as Juntas / Uniões de Freguesia para a concretização da delegação legal de competências;
  - 4 – Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para Concessão de Apoio Financeiro à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão.
- E para constar se publicam este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Rosário do Carmo Conceição Pereira*, **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Águeda, o redigi e subscrevo.

Águeda e Paços do Concelho, 22 de março de 2018

**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

**(Dr. Brito António Rodrigues Salvador)**